

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DA 16ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 15 DE NOVEMBRO DE 2019

No período entre 28 de novembro e 03 de dezembro de 2019, a partir das dependências do Serpro, em seu edifício Sede em Brasília, utilizando recursos de mensageria eletrônica, realizou-se a 16ª Reunião Extraordinária de 2019 do Conselho de Administração do Serviço Federal de Processamento de Dados – Serpro, sob a presidência do Conselheiro Luis Felipe Salin Monteiro, com a participação dos Conselheiros Cristiano Rocha Heckert, Nina Maria Arcela, Iêda Aparecida de Moura Cagni, André dos Santos Gianini, Ivanyra Maura de Medeiros Correia e Jonas de Miranda Gomes. As deliberações foram acompanhadas e registradas por Gustavo Assis Chaves e André Henrique Fagundes Schirmer, Assessores, no exercício das atividades de Secretaria-Executiva do Conselho. **1. ABERTURA** – Por determinação do Presidente do Conselho, o Secretário-Executivo disponibilizou o material para deliberação aos Conselheiros e abriu o prazo para votação. O quórum estipulado pelo disposto no Art. 18. do Estatuto Social do Serpro foi confirmado por meio dos votos proferidos pelos Conselheiros e enviados por mensagens eletrônicas. As manifestações dos Conselheiros foram arquivadas no Repositório Corporativo de Documentos do Conselho de Administração no SerproDrive. **2. PROGRAMA DE REMUNERAÇÃO VARIÁVEL ANUAL – RVA** – Foi disponibilizada no SerproDrive a seguinte documentação: (i) A apresentação “Programas, Indicadores e Metas 2020 – RVA – Remuneração Variável Anual”; (ii) a minuta do programa e seus anexos I a V; (iii) o relatório “Premissas das metas e indicadores do Programa de Remuneração Variável – RVA 2020”; (iv) o Mapa Estratégico 2020 (em definição); (v) a Minuta do Plano Estratégico de Negócio 2020; (vi) o Plano Estratégico de Negócio 2019; (vii) o Ofício Circular SEI nº 1/2019/CGGOV/DEGOV/SEST/SEDDM/ME; e (viii) a Proposição de Voto 048/2019 encaminhada pela Empresa. O Colegiado definiu por aprovar com ressalvas. Foi registrado o voto contrário do Conselheiro Cristiano Rocha Heckert, por considerar que não cabia aprovar no momento programas de RVA e PLR

enquanto não se equacionava a sustentabilidade econômica/liquidez financeira da empresa a longo prazo, em especial com o aumento do percentual de receita com recursos fora do Orçamento Geral da União. O Colegiado também solicitou: (a) Que os pontos levantados nos votos fossem sanados e o assunto reapresentado na 18ª Reunião Extraordinária de 2019, prevista para ocorrer no dia 06/12/2019. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a votação, às 15h55, e eu, Gustavo Assis Chaves, por ordem do Presidente do Conselho, lavrei a presente Ata, que vai assinada pelos Conselheiros e por mim.



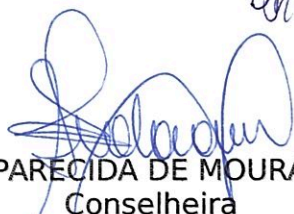
LUIS FELIPE SALIN MONTEIRO
Presidente do Conselho



CRISTIANO ROCHA HECKERT
Conselheiro



NINA MARIA ARCELA
Conselheira



IÊDA APARECIDA DE MOURA CAGNI
Conselheira



ANDRÉ DOS SANTOS GIANINI
Conselheiro



IVANYRA MAURA DE MEDEIROS CORREIA
Conselheira



JONAS DE MIRANDA GOMES
Conselheiro



Gustavo Assis Chaves
Secretário-Executivo